



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

## RESOLUÇÃO Nº. 02 /2011

“Dispõe sobre a recomposição dos valores monetários dos subsídios devidos aos Vereadores e ao Presidente da Câmara, nos termos do art.2º. da Resolução 02/2009.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e a Mesa Diretora, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

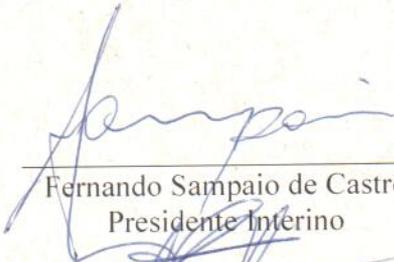
Art. 1º. – Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de que trata a Resolução sob o nº 02/2009, ficam recompostos em 10,27% (Dez vírgula vinte e sete por cento), correspondentes a variação oficial da inflação acumulada no ano de 2010, coletada pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, da Fundação Getulio Vargas.

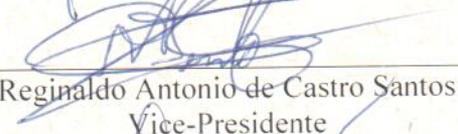
Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º. de Janeiro de 2011.

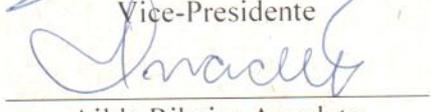
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Fevereiro de 2011.

Mesa Diretora

  
Fernando Sampaio de Castro  
Presidente Interino

  
Reginaldo Antonio de Castro Santos  
Vice-Presidente

  
Ailda Ribeiro Anacleto  
1º. Secretária